



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

*Estado do Espírito Santo*

**PORTARIA Nº 607, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE  
DIÁRIAS DO CONSELHO TUTELAR DO  
MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.**

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do artigo 36, da Lei Municipal nº 1.407, de 17 de julho de 2023, que dispõe sobre a concessão e prestação de contas de diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora **MAQUESSUELA IARA GALLI DE SOUZA**, matrícula **014136**, para exercer a função de Gestora de Diárias do Conselho Tutelar do Município de Barra de São Francisco.

**Art.2º** Para pagamento de diárias, fica autorizado à Contabilidade Geral do Município a realizar os procedimentos necessários à abertura de suprimento de fundos para a cobertura das despesas.

**Art. 3º** O Gestor de Fundos deverá realizar o pagamento das diárias, bem como apresentar sua prestação de contas, conforme determina a Lei Municipal nº 1.407, de 17 de julho de 2023.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,  
27 de Setembro de 2023.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal